O direito ao silêncio explicado por um advogado criminal em Braga Entre todos os direitos do arguido, o direito ao silêncio é talvez o mais mal compreendido. No cinema parece um gesto de quem tem algo a esconder, mas no processo penal português é uma proteção prevista na lei e o seu exercício não pode ser usado contra quem o invoca. Em Braga, como em qualquer comarca do país, é frequente um advogado criminal encontrar pessoas que prescindiram deste direito sem perceber o alcance dessa escolha. O silêncio diz respeito aos factos que estão a ser investigados. É diferente da identificação: as perguntas sobre nome, morada e dados pessoais seguem regras próprias e não se confundem com o direito de não falar sobre o caso. Já quanto ao que aconteceu, ao que viu ou fez, o arguido pode optar por não responder, total ou parcialmente, em qualquer fase. Pode também decidir falar mais tarde, quando conhecer melhor a prova e tiver preparado as declarações com o seu defensor.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

Usar o silêncio não é uma regra automática, é uma decisão estratégica. Há situações em que prestar declarações cedo ajuda a esclarecer um equívoco e outras em que falar sem conhecer os elementos do processo cria contradições que vão acompanhar o caso até ao julgamento. O advogado criminal pondera estes fatores com o cliente, com base no tipo de crime, nas provas conhecidas e no momento processual. Não existe uma fórmula única, e é por advogado criminal especializado em homicídio ***advogado criminal*** isso que esta conversa deve acontecer antes do interrogatório e não depois. Um momento particularmente sensível é a conversa informal. Num corredor de esquadra, no carro a caminho do posto, ou numa chamada de um agente para marcar uma diligência, as pessoas tendem a explicar-se. Mesmo quando a intenção é colaborar, essas explicações podem acabar por condicionar a defesa. Uma regra prudente é guardar a versão dos factos para o momento próprio, com acompanhamento. Quem estiver nesta situação em Braga, Guimarães ou Famalicão pode pedir para falar primeiro com um advogado criminalista. Também convém lembrar que o silêncio pode ser parcial. O arguido pode responder a algumas perguntas e recusar outras, ou limitar-se a uma declaração preparada com o defensor. Esta flexibilidade é útil quando há factos que convém esclarecer e outros que ainda não estão suficientemente claros. O importante é que a escolha seja consciente, feita com conhecimento do processo, e não fruto do nervosismo do momento ou da pressão de quem está do outro lado da mesa. A QUOR Advogados acompanha arguidos desde o primeiro contacto com as autoridades, com linguagem clara e sem jargão. O escritório de Braga fica na Praça da República n.º 7, 3.º Andar, e funciona das 9h às 18h. A consulta inicial custa 70€, presencial ou online. Para marcar, basta ligar para +351 939 709 888.

888 FAQ:

Advogado Criminal em Braga Quanto custa a primeira consulta com um advogado criminal em Braga? Na QUOR Advogados, a consulta inicial tem um valor fixo de 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser feita presencialmente na Praça da República n.º 7, em Braga, ou online por videochamada. Se o cliente decidir avançar, recebe um orçamento claro antes de qualquer trabalho. O que fazer se um familiar for detido em Braga? O primeiro passo é saber onde a pessoa está e contactar um advogado o mais cedo possível. O arguido detido tem de ser presente a um juiz no prazo máximo de 48 horas, e é nesse interrogatório que se decidem as medidas de coação. O escritório da QUOR em Braga presta atendimento rápido em detenção, das 9h às 18h, pelo +351 939 709 888. Ser constituído arguido significa ser culpado? Não. Ser arguido confere direitos, como o direito ao silêncio, a ser informado dos factos e a ser assistido por defensor. A QUOR Advogados explica esses direitos, prepara o interrogatório e define a linha de defesa, sempre com linguagem clara e sem jargão. Qual é o prazo para apresentar uma queixa-crime? Nos crimes semipúblicos e particulares, a queixa deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o Ministério Público avança sem queixa. A QUOR Advogados responde a pedidos de contacto em 24 horas úteis para que nenhum prazo se perca. A QUOR Advogados representa vítimas ou apenas arguidos? Representa ambos: «Representamos quem é vítima. Defendemos quem é acusado.» Em Braga, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha vítimas como assistentes, incluindo em casos de violência doméstica e crimes contra pessoas. A equipa trata também a queixa-crime e o pedido de indemnização civil. Fui vítima de burla MB WAY. Ainda é possível recuperar o dinheiro? Depende de cada caso, e nenhum advogado pode prometer a recuperação. O essencial é contactar o banco de imediato, guardar todas as conversas e comprovativos e apresentar queixa. A QUOR Advogados analisa se há fundamento para exigir ao banco a reposição dos valores e acompanha o processo penal e o pedido de indemnização. É possível evitar a prisão preventiva? A prisão preventiva é a medida de coação mais grave e deve ser excecional. A defesa pode propor alternativas como caução, apresentações periódicas, proibição de contactos ou OPHVE, fundamentadas com elementos sobre a vida do arguido. A QUOR Advogados tem uma área dedicada à legalidade, prazos, alternativas e recurso da prisão preventiva, e cada caso é analisado individualmente. Posso fazer a consulta online se não estiver em Braga? Sim. A QUOR Advogados realiza consultas por videochamada em qualquer parte de Portugal e no estrangeiro, com o

mesmo valor de 70€ e o mesmo sigilo profissional. Os documentos podem ser enviados em formato digital antes da reunião, em linha com o lema «Justiça Ecológica. Menos Papel e Mais Planeta.» Qual é o horário de atendimento do escritório de Braga? O escritório da Praça da República n.º 7, 3.º Andar, atende das 9h às 18h, pelo telefone +351 939 709 888. Fora desse horário, é possível escrever para info@quor.pt com o nome, o contacto e um resumo da situação. A equipa compromete-se a responder em 24 horas úteis. A QUOR acompanha processos fora da cidade de Braga? Sim. A equipa acompanha processos em todo o distrito, incluindo Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Vila Verde, Amares e Fafe. A QUOR tem ainda escritórios no Porto e em Esposende, e as consultas por videochamada facilitam o acompanhamento à distância pelo mesmo advogado. Como tratar do registo criminal ou cancelar averbamentos? O certificado de registo criminal pode ser pedido online em registocriminal.justica.gov.pt, com Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital, e é válido por três meses. A QUOR Advogados ajuda a consultar, obter e interpretar o registo, e avalia se existe fundamento para pedir o cancelamento de averbamentos. Os requisitos e prazos legais variam, por isso cada situação é analisada individualmente. Quem acompanha os processos criminais na QUOR em Braga? Em Braga, a Dra. Paula Pratinha atende presencialmente e acompanha sobretudo vítimas, e o Dr. David Silva tem presença regular no Tribunal Judicial de Braga, com foco em julgamento, legalidade da prova e recursos. Na equipa da QUOR, a Dra. Inês Azevedo trabalha em urgências, primeiros interrogatórios e medidas de coação. Cada cliente é acompanhado pelo mesmo advogado ao longo do processo.